

**PLANO DE TRABALHO**  
**Artigo 22 da Lei Federal nº 13.019 de 2014**

**Dados da entidade**

**Nome:** ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL

**CNPJ:** 58.166.281/0001-37

**Nome Fantasia:** ASIITE

**Endereço:** Constituída por 03 (três) unidades, situadas em São Bernardo do Campo - São Paulo:

CEVIPE I – Centro de Vivência Pesquisa e Estudo

CNPJ: 58.166.281/0001-37

Rua Noruega, 126 – Jardim Santo Inácio - CEP 09861-430.

Fone: (11) 4343-5466

CEVIPE II – Centro de Vivência Pesquisa e Estudo

CNPJ: 58.166.281/0002-18

Rua Das Flores, 1000 – Bairro Batistini – CEP 09842-070.

Fone: (11) 4357-4069

INTEGRARTE – CORPO DE DANÇA – Integração pela Arte

Rua Dr. Fláquer, 824 – Centro – CEP 09710-180.

Fone: (11) 4121-4591

**EMAIL:** asiite\_associacao@yahoo.com.br

**Data de Fundação:** 19/04/1983

**Representante legal:** Maria Márcia Cardoso Rodrigues – Presidente

**Data do mandato:** 14/04/2016 até 14/04/2018

**Finalidade Estatutária**

Art. 2º - A Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial tem por finalidade oferecer ao adulto com deficiência intelectual associado ou não a outras deficiências, munícipe de São Bernardo do Campo, atendimento de convivência que aprimore suas competências, habilidades, conhecimentos e autonomia, visando qualidade de vida, inclusão social e/ou inserção no mercado de trabalho.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASIITE não fará qualquer discriminação quanto à raça, nacionalidade, idade, sexo, credo religioso, político e condição social, prestando serviços gratuitos e permanentes.

### CAPÍTULO III – Da Constituição e Funcionamento dos Órgãos Deliberativos

Art. 14º - A Associação é constituída pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A Associação, não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como, as atividades de seus Associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

#### **Objeto da parceria:**

Aporte financeiro para despesas de custeio, visando melhorias no atendimento as pessoas adultas com deficiência intelectual, atendidas pela ASIITE.

#### **Contextualização e Metas**

##### Apresentação da Instituição

A ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL – ASIITE foi fundada em 19.04.1983, por um grupo de pais que pertenciam a ASFAR - Associação das Famílias Rotarianas, como Oficina Abrigada de Trabalho – OAT, contando com o apoio da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. Na época, atendia jovens a partir de 18 anos, ambos os sexos, (filhos de alguns integrantes da ASFAR) que apresentavam basicamente a condição de deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências.

Em 1987, a Oficina Abrigada de Trabalho passou a denominar-se Clube Santo Inácio dos Trabalhadores em OAT. Em 1989, a ASFAR deixou de ser mantenedora, visto que sua finalidade se restringia à colaboração e não à implantação, nem mesmo a subsidiar programas como as do Clube Santo Inácio dos Trabalhadores em OAT, o qual naquela ocasião desenvolvia atividades de terceirização, montagem, empacotamento, limpeza de peças e confecção própria de peças artesanais.

Em 19.12.1989, recebeu com a realização de Assembleia Geral, a designação atual – ASIITE – Associação Santo Inácio para Integração do Trabalhador Especial. Em 16.12.1991 obtém a concessão de terreno, que conta hoje com 75.939 m<sup>2</sup> de área da Prefeitura de São Bernardo do Campo e, mediante convênio, a mesma passou a se responsabilizar pelo pessoal técnico, manutenção, implantação e sustentação do programa agrícola que se desenvolvia naquele espaço, com horticultura, viveiro de mudas, feira limpa, pomar e adubo orgânico. Área Agrícola, como CEVIPE II, foi inaugurada em 24/10/1994.

No ano 2000, por meio de decisão da diretoria, em assembleia geral, para fazer parte do programa da ASIITE foi constituído um corpo de dança denominado "INTEGRARTE".

**MISSÃO:** Acreditar e investir no potencial humano para assegurar ao jovem com deficiência, condições para sua inclusão social, por meio da educação e capacitação profissional.

### ATENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO

Atendimento diário, à pessoa com deficiência, oferecido no formato de oficina que visa o desenvolvimento de atividades de aperfeiçoamento e aquisição de habilidades específicas para aplicação na vida cotidiana, visando também o mundo do trabalho, tanto em hábitos e atitudes, como em competências.

O atendimento dos CEVIPES I e II é realizado em dois períodos de 2ª à 6ª feira, com duas refeições inclusas, sendo:

Período da manhã: 07h30 às 11h30 com café da manhã e almoço.

Período da tarde: 12h00 às 16h00 com almoço e lanche da tarde.

Oferecendo oficinas de: sequência industrial, horticultura, substrato orgânico, condicionamento físico /jogos , festas comemorativas, grupos temáticos e estudo de meio.

### Impacto Social que será alcançado com a parceria

Na época de sua fundação, ou seja na década de 80 o modelo de atendimento do trabalhador deficiente era o de oficinas protegidas de trabalho, num sistema de sub contratos com empresas. Nesta forma de trabalho, a ASIITE permaneceu até o advento da Lei de Cotas que proporciona ao deficiente, emprego em empresas com os mesmos direitos e deveres do trabalhador comum, cumprindo-se desta forma a tão esperada oportunidade do deficiente em questão estar incluído na sociedade e exercer plenamente a sua cidadania.

Ocorre, no entanto, que muitos dos deficientes da época da fundação da ASIITE, permanecem até hoje nas unidades do CEVIPE I e CEVIPE II, juntando-se a outros que ao longo do tempo agregaram-se a este atendimento e não puderam, por motivos diversos, serem inseridos no mercado de trabalho.

Hoje, o foco principal do atendimento consiste em oferecer qualidade de vida aos deficientes intelectuais atendidos, através de um atendimento diário , no formato de oficina que visa o desenvolvimento de atividades de aperfeiçoamento e aquisição de habilidades específicas para aplicação na vida cotidiana.

O serviço prestado pela ASIITE cumpre uma necessidade social a ser atendida e a parceria com o município de São Bernardo do Campo, por intermédio do seu Fundo

Social de Solidariedade estará proporcionando melhorias nas unidades de atendimento e proporcionando melhores condições no desenvolvimento de suas atividades.

Plano de aplicação e meta

<b>Meta Qualitativa (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)</b>	<b>Estratégia para alcance da meta (descrever quais ações serão desenvolvidas)</b>	<b>Parâmetro para avaliação (indicador para mensuração do cumprimento da meta)</b>
<p>Conserto do telhado do galpão onde fica localizado o refeitório, cozinha, escritório e sala de informática da unidade do CEVIPE II para garantir a segurança dos atendidos e funcionários.</p>	<p><b>Contratar profissionais especializados</b> para reparo do telhado, troca de telhas, cumeeira, madeiramento e vedação necessária para eliminação de vazamentos.</p> <p><b>Compra de materiais de construção necessários</b> para realização do reparo.</p>	<p>Memorial fotográfico</p> <p>Notas fiscais</p>
<p>Troca de lugar do quadro de força do galpão de adubo da unidade do CEVIPE II para atender normas de segurança</p>	<p><b>Contratar profissionais especializados</b> para realização da troca do local do quadro de força.</p> <p><b>Compra de materiais de construção / elétricos necessários.</b></p>	<p>Memorial fotográfico</p> <p>Transferências bancárias e/ou apresentação de boletos pagos</p> <p>Notas fiscais</p>
<p>Reforma das divisórias dos banheiros e do galpão de atividades da unidade do CEVIPE II</p>	<p><b>Contratar profissionais especializados</b> para realização da troca e/ou manutenção das divisórias. Compra de material necessário.</p>	<p>Memorial fotográfico</p> <p>Transferências bancárias e/ou apresentação de boletos pagos</p>



Pagamento de contas de consumo	Água, luz, telefone e internet das unidades do CEVIPE I e II	Comprovante de pagamentos
--------------------------------	--	---------------------------

### **Etapas ou fases de execução**

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

### **Monitoramento e Avaliação**

A comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

### **Prestação de Contas**

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**Plano de aplicação dos recursos**

<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Contratação de Mão de Obra Especializada para manutenção do telhado, quadro de força e para reforma das divisórias.	<b>R\$ 5.100,00</b>
Materiais de Construção e Elétricos para manutenção do telhado, troca do quadro de força e para reforma das divisórias.	<b>R\$ 3.200,00</b>
Pagamento de contas de consumo	<b>R\$ 1.700,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**PREVISÃO DO FIM DA EXECUÇÃO**

A vigência do presente plano é até o dia a 31.12.2018.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2018.

M<sup>re</sup> Marcia C. Rodrigues  
Maria Márcia Cardoso Rodrigues  
Presidente